

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

Tributos Arrecadados - Julho de 2010 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	18.513,65	25.879,12
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	7.713,97	10.782,91
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	4.628,38	6.469,76
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	2.764,04	21.071,69
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1.151,68	8.779,82
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	691,10	5.268,72
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	133,30	2.275,65
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	55,53	948,12
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	33,35	569,07
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	1.428,00	15.312,38
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	595,00	6.380,15
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	357,00	3.828,09
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imp. s/ Servicos de Qualquer Natureza	17.284,41	112.139,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	7.201,64	46.744,83
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imp. s/ Servicos de Qualquer Natureza	4.321,05	27.994,48
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	60,00	1.244,99
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	1.125,00	30.525,01
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	0,00	221,18
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	2.618,37	3.922,43
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	10.265,17	18.301,11
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS	26.713,76	172.086,77
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	13.356,78	86.054,71
Total:		121.011,18	606.799,99